



**Prefeitura de  
Tamboril**



**DESPACHO**

À Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/CE,

**Assunto: Recurso Administrativo / Pregão Eletrônico nº 011/2023/PE / Processo Administrativo nº 011/2023/PE**

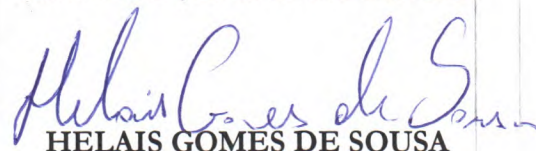
Prezada Senhora,

Encaminhamos os Recursos Administrativos (recurso e contrarrazões) referentes aos procedimentos utilizados na condução do pregão eletrônico acima em comento. Todavia, face ao entendimento atual exarado pelo Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 2435/2021-Plenário, remetemos a V. Sa para que proceda com a avaliação de admissibilidade assim como do mérito das peças apresentadas.

Encaminhamos ainda a íntegra do processo licitatório em questão para que subsidie no julgamento dos referidos recursos administrativos.

Atenciosamente,

Tamboril/CE, 23 de fevereiro de 2023

  
**HELAISS GOMES DE SOUSA**  
**Pregoeiro do Município de Tamboril**

Helais Gomes de Sousa  
Pregoeiro  
Tamboril-CE

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04  
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br